



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 085/2019

O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, reunido em Sessão Ordinária no dia 18 de junho de 2019, deliberou, por maioria, pela **Homologação da Promoção de Arquivamento, nos termos do voto da Relatoria**, dos Procedimentos Cíveis a seguir indicados:

1. Inquérito Civil nº 600.9.15788/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
2. Inquérito Civil nº 001.9.47782/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
3. Inquérito Civil nº 600.9.10787/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
4. Inquérito Civil nº 600.9.15849/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
5. Procedimento Ministerial nº 600.9.123134/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
6. Inquérito Civil nº 001.9.54498/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
7. Inquérito Civil nº 001.9.53534/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
8. Inquérito Civil nº 001.9.55875/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
9. Procedimento Ministerial nº 598.9.32175/2019, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
10. Inquérito Civil nº 001.9.57491/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
11. Inquérito Civil nº 001.9.57526/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
12. Inquérito Civil nº 001.9.56070/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus.

SALA DAS SESSÕES, 18 de junho de 2019.

